



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 41, DE 2011

Apresentada em: 14.2.2011
Aprovada em: 14.2.2011
Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a seguinte providência:

Verificar a possibilidade de oferecer aulas de hidroginástica para os pacientes da Secretaria de Saúde que necessitam realizar exercícios aquáticos.

JUSTIFICATIVA

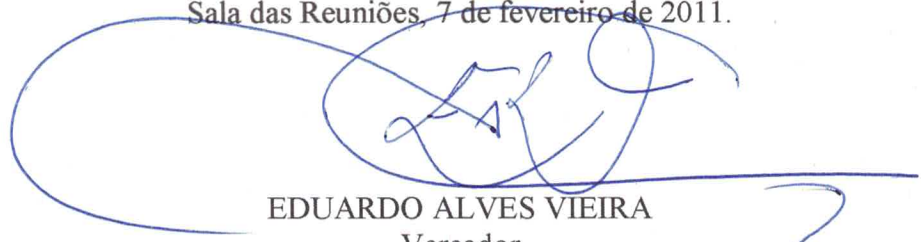
Está funcionando na cidade estabelecimento de prestação de serviços no qual são oferecidas, entre outras coisas, aulas de hidroginástica.

A hidroginástica melhora a capacidade aeróbia e cardiorespiratória, a resistência e a força muscular, a flexibilidade e o bem-estar geral. Ela tem a vantagem de poder ser praticada por pessoas de qualquer sexo e de qualquer idade.

Há pacientes na Secretaria de Saúde que necessitam desse tipo de atividade, entretanto não têm condições financeiras de arcar com os custos.

Por essa razão, deve o Poder Público oferecer essa atividade aos pacientes, mediante contrato com a mencionada empresa.

Sala das Reuniões, 7 de fevereiro de 2011.


EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador